



# Diário Oficial

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2445

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 07 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE- PR

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

**PORTARIA Nº 154/2025, de 07 de abril de 2025.**

**SÚMULA:** AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

O Senhor Moisés Lnortovz dos Santos, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre PR,

**CONSIDERANDO** a instauração da Sindicância Investigativa nº003/2025 de que trata a Portaria nº 152/2025 de 01 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do município na EDIÇÃO Nº 2441 de 01 de abril de 2025;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 04/2025 da Comissão Sindicante nomeada pela Portaria nº 152/2025, requerendo a Suspensão Preventiva do servidor;

**CONSIDERANDO** o artigo 58 e ss da Lei nº 2.196/2020 - Código Disciplinar que trata da suspensão preventiva nos processos disciplinares;

**RESOLVE,**

**Art.1º- DETERMINAR** a Suspensão Preventiva do servidor VALDIR DIONISIO DA COSTA, motorista, matrícula nº 2030322, do exercício do cargo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar a fim de que não venha a dificultar na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas na Sindicância Investigativa nº 003/2025 de que trata a Portaria nº 152/2025 de 01 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do município na EDIÇÃO Nº 2441 de 01 de abril de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, no dia 07 (sete) do mês de abril, do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**Moisés Lnortovz dos Santos**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2445

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 07 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

\*\* Elotech \*\*

07/04/2025

Pág. 1/1

## Decreto nº 114/2025 de 07/04/2025

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA	
10.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Turismo	
10.001.23.695.0029.2.269.	Manutenção das Ativides de Turismo	
621 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

**Total Suplementação: 10.000,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA	
10.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Turismo	
10.001.23.695.0029.2.269.	Manutenção das Ativides de Turismo	
623 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00

**Total Redução: 10.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 07 de abril de 2025.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS  
Prefeito



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2445

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 07 de Abril de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
Estado do Paraná

TERMO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 125/2024

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE/PR, CNPJ nº. 75.741.363/0001-87, com sede na Praça Mariana Leite Felix, n. 800, Centro, em Jardim Alegre/PR, CEP 86.860-000, representado pelo Prefeito, **Sr. Moises Lnortvoz dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.091.667-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 003.807.609-83, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a **EMPRESA POSTO TREVO MACEDO COMBUSTIVEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.284.058/0001-76, com sede na ROD. Prt 466, na cidade de Jardim Alegre-PR, telefone: (44) 9996-92691, (44) 3522-2807, e-mail: [arisa@redemacedo.com.br](mailto:arisa@redemacedo.com.br), neste ato representada pelo Senhor (a) **DOUGLAS MACEDO**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 8.960.211-4 e inscrito (a) no CPF/MF nº 048.380.939-00, residente e domiciliado a Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, 6.326, Zona 07, na cidade de Maringá-PR, CEP 87.020-035, com os preços dos itens abaixo relacionados:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica **alterado** o valor do saldo remanescente anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 125/2024**, apresentando-se da seguinte forma:

Lote	Especificação	Marca	Unid.	Valor antigo	Valor atualizado
1	OLEO DIESEL S10	Bandeira Branca S10	LTR	R\$ 6,19	R\$ 6,09

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERÍODO

Fica alterada o valor do objeto no período entre 04/04/2025 até o vencimento da referida Ata.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (dois) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.

Publique-se.

Jardim Alegre, 04 de abril de 2025.

**MOISES LNORTVOZ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**POSTO TREVO MACEDO COMBUSTIVEL LTDA**  
Douglas Macedo  
Contratada

**Paulo Roberto Messias**  
CPF n. 014.983.149-88  
Testemunha

**Heriky Jhonatan da Silva Santo**  
CPF n. 119.986.979-16  
Testemunha



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2445

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 07 de Abril de 2025

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2024, 059/2024, 060/2024, 061/2024.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: WALDEMAR PAULINI E CIA LTDA.

CNPJ: 77.202.422/0001-74.

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, utilitários e leves, exceto peças da parte elétrica em geral e peças da parte de suspensão dos veículos pesados, pertencentes à frota municipal, para o período de 12 (doze) meses.

OBJETO DESTE TERMO: Prorrogação de Prazo de Validade da Ata por mais 01 (um) ano a partir de 07/04/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 010/2024, homologado em 04/04/2024.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: RENOVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP.

CNPJ: 20.827.794/0001-79.

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, utilitários e leves, exceto peças da parte elétrica em geral e peças da parte de suspensão dos veículos pesados, pertencentes à frota municipal, para o período de 12 (doze) meses.

OBJETO DESTE TERMO: Prorrogação de Prazo de Validade da Ata por mais 01 (um) ano a partir de 07/04/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 010/2024, homologado em 04/04/2024.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: RODAP AUTO PEÇAS LTDA.

CNPJ: 00.341.103/0001-15.

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, utilitários e leves, exceto peças da parte elétrica em geral e peças da parte de suspensão dos veículos pesados, pertencentes à frota municipal, para o período de 12 (doze) meses.

OBJETO DESTE TERMO: Prorrogação de Prazo de Validade da Ata por mais 01 (um) ano a partir de 07/04/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 010/2024, homologado em 04/04/2024.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: J MACHADO FRANCO AUTOMOTIVE-ME.

CNPJ: 50.424.005/0001-10.

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, utilitários e leves, exceto peças da parte elétrica em geral e peças da parte de suspensão dos veículos pesados, pertencentes à frota municipal, para o período de 12 (doze) meses.

OBJETO DESTE TERMO: Prorrogação de Prazo de Validade da Ata por mais 01 (um) ano a partir de 07/04/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 010/2024, homologado em 04/04/2024.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2445

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 07 de Abril de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

### CONTRATO Nº 094/2025

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

**CONTRATADO:** LOVAT VEÍCULOS S/A.

**CNPJ:** nº 08.570.849/0001-02.

**OBJETO:** Contratação de concessionária para a realização da segunda revisão obrigatória do automóvel Hyundai HB20, Placa SEP9F08, adquirido por meio do Pregão Eletrônico nº 057/2023 e Contrato Administrativo Nº 057/2023.

**INÍCIO:** 04/04/2025.

**TÉRMINO DO CONTRATO:** 03/07/2025.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Dispensa nº 037/2025, ratificada em 02/04/2025.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/04/2025.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2445

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 07 de Abril de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **24/04/2025**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor preço por Item**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Aquisição de cadeiras plásticas para atender a reforma do Ginásio de Esportes Gilberto Tadeu Silva do município de Jardim Alegre/PR**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br).  
Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail [licitacao@jardimalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@jardimalegre.pr.gov.br).

Jardim Alegre/PR, 04 de abril de 2025.

**Moises Lnortovz Dos Santos**  
Prefeito Municipal